



PAUTA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 21 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador FÁBIO DE VARGAS PADILHA.



2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 21ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 14/8/2023.

2.2. PARTICIPAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SENHOR IZAÍAS FRANÇA BENJAMIM, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 122/2023, APROVADO EM PLENÁRIO.

2.3. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.4. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 068/2023, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei n.º 597, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 069/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a doar imóvel de sua propriedade, matrícula n.º 38.390, lote urbano 01, da quadra n.º 15, com área de 6.765,25m², do Loteamento Oreste Vendrame, situado no perímetro urbano de Medianeira, para fim específico de construção de unidades habitacionais verticais, através de recursos do FGTS e atrelado ao Programa Minha Casa, Minha Vida ou outro que venha a substituí-lo, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 070/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

2022/2025, Lei n.º 1.110/2022; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, Lei n.º 1.111/2022.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 071/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.875.250,74 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e quatro reais), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 072/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 6.922.778,99 (seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 073/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 7.610.175,02 (sete milhões, seiscentos e dez mil, cento e setenta e cinco reais e dois centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 074/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até o valor de R\$ 3.184.220,49 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 075/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo, nos termos do art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, a celebração de Termo de Cooperação que entre si celebram o Município de Medianeira, Estado do Paraná, e entidades privadas representativas da sociedade, que não possuam finalidade lucrativa e com atuação nos segmentos explorados pelo evento, com vistas na ajuda mútua e na conjugação de esforços objetivando a realização da Exposição Tecnológica Empresarial e do Agronegócio de Medianeira – EXPOMED, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 076/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a instituir o Programa de Recuperação Fiscal de Medianeira – REFIME, destinado a promover a regularização de créditos do Município, tributários ou não tributários, vencidos até 31 de dezembro de 2022 ou que possuam periodicidade de lançamento anual/mensal até o exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

2022, constituídos ou não, inscritos ou não inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.5. LEITURA, NOS TERMOS DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO, DO ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 255/23, DO TRIBUNAL PLENO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO DE 2016.

2.6. LEITURA, NOS TERMOS DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO N.º 8, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009, DE REPRESENTAÇÃO APRESENTADA SOB O PROTOCOLO N.º 763/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

2.7. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 126/2023**, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack, Ana Claudia dos Santos Lima, Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que nos seja informado se há estudos ou projeto para a instalação de uma farmácia Básica Municipal que atenda 24 horas, conforme Indicações nº 077/2021 e 007/2023. JUSTIFICATIVA:- A ação “promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica em saúde”, também conhecida como Farmácia Básica, tem o objetivo de promover o acesso a medicamentos e insumos estratégicos, contribuindo com a recuperação e preservação da saúde da população. A farmácia básica do Município funciona no mesmo horário que as Unidades Básicas de Saúde, o que em diversas situações dificulta e atrasa o acesso a medicamentos. Uma farmácia básica 24 horas seria um grande auxílio e poderia, por exemplo, funcionar junto a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que já possui infraestrutura e funciona em horário integral, além de possibilitar que pacientes ao serem liberados, independente do horário, possam imediatamente retirar os medicamentos de que necessitam. Diante do exposto, considerando a importância deste assunto e as reiteradas indicações, solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. **Requerimento nº 127/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que nos seja informado se há, na Divisão de Planejamento ou de Infraestrutura Rural, projeto para a instalação de um novo abastecedor comunitário na linha Cabeceira do Represo, bem como, se há projeto para a manutenção e instalação de mais



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

abastecedores nas Comunidades Rurais do Município. JUSTIFICATIVA:- Os abastecedores são de extrema importância para os agricultores, permitindo o abastecimento dos pulverizadores de forma segura e respeitando as normas ambientais, uma vez que a recolha de água diretamente dos rios tem grande potencial de permitir, mesmo que de forma involuntária, que alguma quantidade de agrotóxico seja derramada diretamente em seu leito. Os abastecedores comunitários são uma das ferramentas utilizadas para que o desenvolvimento agrícola cause o menor impacto ambiental possível, possuindo, considerando os seus benefícios, baixo custo de instalação e manutenção. A produção agrícola do Município tem crescido ao longo dos anos, tornando necessária a instalação de novos abastecedores, bem como, a manutenção e ampliação dos já existentes, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. Requerimento nº 128/2023, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que seja encaminhada a esta Casa de Leis, cópia atualizada da Licença de Operação do Aterro Municipal e/ou outros documentos que comprovem a sua regularidade. JUSTIFICATIVA:- Recentemente alguns cidadãos nos solicitaram informações sobre o Aterro Municipal, buscando confirmação através de documentos ou informações públicas sobre a regularidade do local. Junto ao Portal da Transparência do Município e no Portal de Informações do Instituto Água e Terra - IAT, não localizamos uma confirmação ou Licença Ambiental para impressão, motivo pelo qual, solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 4. Requerimento nº 129/2023, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente à Ministra da Saúde, Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, e ao Deputado Federal, Senhor Nelsi Coguetto Maria, solicitando que envidem esforços para o atendimento à proposta nº 09239394000123004/2023, já protocolada no Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, que contempla duas unidades móveis de transporte sanitário com acessibilidade para cadeirantes, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) cada, totalizando R\$ 609.600,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos reais) para o Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Medianeira é um Município que depende da rede de atendimento do SUS, com muitos exames, consultas e procedimentos sendo realizados fora do domicílio, o que requer deslocamentos rotineiros para o atendimento das necessidades dos pacientes. Para isso, são necessários muitos veículos como ambulâncias e micro-ônibus, que são utilizados diariamente para deslocamentos à municípios da região oeste ou a capital do Estado, gerando, apesar dos cuidados, um desgaste acelerado devido ao uso contínuo, motivo pelo qual, a reposição e ampliação da frota deve acompanhar o aumento da demanda, pois problemas com o transporte podem gerar graves consequências para os pacientes. Atualmente a Secretaria Municipal de Saúde está com a frota bastante prejudicada, sendo urgente a aquisição de mais ambulâncias/unidades móveis de saúde, que contribuirão para oferecer um serviço mais eficiente, bem como, maior segurança e bem-estar aos munícipes.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

ITEM 5. **Indicação nº 146/2023**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, indicando a substituição do portão de acesso ou a construção de uma rampa que garanta as devidas condições de acessibilidade ao Módulo Esportivo Teotônio Villela e ao campo de grama sintética. JUSTIFICATIVA:- O portão de entrada do Módulo Esportivo Teotônio Villela não oferece acessibilidade, prejudicando e até mesmo impossibilitando o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Inclusive, algumas escolas que realizam atividades escolares no local e possuem alunos cadeirantes enfrentam grande dificuldade. O Módulo Esportivo é um local público, portanto, é importante que a Administração realize as obras necessárias para garantir acessibilidade à toda a população.

ITEM 6. **Indicação nº 147/2023**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Terezinha Rugeri, indicando que em eventos oficiais do Município, seja executado o Hino Municipal de Medianeira após o Hino Nacional. JUSTIFICATIVA:- Acreditamos que o incentivo a execução dos hinos nacional e municipal em eventos oficiais do Município, em especial os que forem de cunho educacional, tem o poder de desenvolver o senso de patriotismo em nossa população, principalmente em crianças e jovens que estão em processo escolar, criando uma educação voltada à valorização cívica e respeito a pátria e, por consequência, ao Município e seus símbolos.

ITEM 7. **Indicação nº 148/2023**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de melhorias em todas as vias do Distrito de Maralúcia, bem como, o dispêndio de esforços para a viabilização de pavimentação asfáltica. JUSTIFICATIVA:- Os moradores do Distrito de Maralúcia solicitam a realização de melhorias ou recape asfáltico em diversos trechos que estão consideravelmente degradados pelo uso e ação do tempo, gerando transtornos e insegurança a todos, sendo necessária a intervenção emergencial em alguns trechos, bem como, a inclusão das vias para a elaboração de projetos e a viabilização de recursos para a pavimentação asfáltica.

ITEM 8. **Indicação nº 149/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Rio Branco, entre as Ruas Piauí e Goiás. JUSTIFICATIVA:- Este trecho é a última quadra desta via no bairro que não possui pavimentação asfáltica, e a população solicita a viabilização desta melhoria, que levará maior comodidade e segurança a todos.

ITEM 9. **Indicação nº 150/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando que seja viabilizada ou solicitada junto ao DER e ao DNIT, a instalação de iluminação pública na Avenida 24 de Outubro, no trecho entre o perímetro urbano e a área industrial nos dois lados da Rodovia BR-277. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho não possui iluminação, motivo pelo qual moradores da região e munícipes que transitam diariamente por este trecho no período noturno solicitam a viabilização desta infraestrutura, pois a condição atual tem gerado transtornos e insegurança. Quando a Rodovia BR-277 estava sob contrato de concessão, solicitações e indicações de obras dentro da faixa de domínio, que inclui a Avenida 24 de outubro, eram encaminhadas diretamente a concessionária ou ao DER, porém,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

com o encerramento do antigo contrato e o atraso na realização de nova licitação, entendemos caber ao Poder Executivo a busca de soluções.

ITEM 10. **Indicação nº 151/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de melhorias na pavimentação asfáltica da Rua 15, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Garantir adequadas condições de trafegabilidade ao pavimento das ruas e avenidas auxilia na redução de acidentes e garante melhor qualidade aos munícipes. A referida via está em precário estado de conservação, com imperfeições e buracos que geram transtornos e insegurança, motivo pelo qual indicamos o atendimento desta demanda da população.

ITEM 11. **Indicação nº 152/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida Osório Fellini, no trecho entre as Ruas 15 e Veneza, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- A Avenida Osório Fellini é a principal via de acesso ao Loteamento Parque das Flores e a localidade conhecida como Loteamento Parma, além de pertencer a rota do transporte público. A pavimentação do referido trecho está em precário estado de conservação, com imperfeições e buracos que levam insegurança a todos que residem e transitam diariamente pela região.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 18 de agosto de 2023.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira